



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento), à cônjuge, a Senhora **ROSELI MARIA DOS SANTOS**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF, c/c art. 7º da EC 41/03; com os proventos mensais de R\$ 10.666,28 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Senhor **ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER**, ocorrido na data de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR